



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2065

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Rescisão	4
Notificações	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2065

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

41



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.856, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Presidente do Fundo Social de Solidariedade - FSS e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **CÉLIA REGINA GARCIA TRINDADE RODRIGUES**, portadora do CPF nº XXX.701.458-XX, como **PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSS** do Município de Valentim Gentil.

Art. 2º O desempenho da função de Presidente do Fundo Social de Solidariedade não será remunerado, mas será considerado como relevante serviço prestado ao Município de Valentim Gentil.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 08 de janeiro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2065

Página 3 de 5



42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.857, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre cessão do servidor que especifica e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, nos termos do art. 113, inciso I do caput e parágrafos 1º e 3º, da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), e **CONSIDERANDO** requerimento do Prefeito do Município de Fernandópolis, SP;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, até 31 de dezembro de 2028, o servidor público municipal **AIRTON MANOEL DE MEDEIROS**, portador do CPF nº XXX.126.788-XX, detentor do cargo efetivo de **CONTADOR**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, para o exercício do cargo de Secretário Municipal de Planejamento no Município de Fernandópolis-SP.

Parágrafo único. O ônus da remuneração do servidor ora cedido ficará a cargo do Município de Fernandópolis-SP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.814, de 27 de dezembro de 2024.

Valentim Gentil, 08 de janeiro de 2025

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2065

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato nº 038/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **LUIZ FERNANDO AROUCA TONDATO**

36614946862

Assinatura: 03/01/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCOLINHAS E TREINAMENTOS ESPORTIVOS (INICIAÇÃO E ADULTOS), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

Fundamento: artigo 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

Pregão Presencial nº 016/2023 – Processo nº 073/2023

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 08 de janeiro de 2025

Ano X | Edição nº 2065

Página 5 de 5

Notificações



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

NOTIFICAÇÃO

A

BRM COMERCIO LTDA

RUA MONZA, 226 SALA 1108

PASSA VINTE

88132-147 PALHOCA-SC

Ref.: Inscrição Cadastral : **47630292000100 (CONTRIBUINTE)**

Prezado Contribuinte :

Servimo-nos da presente para NOTIFICAR Vossa Senhoria que encontram-se pendentes em nossos registros débitos referidos abaixo. Pela Lei de Responsabilidade Fiscal e fiscalização do Tribunal de Contas o município é obrigado a tomar medidas judiciais em razão do débito, medidas estas que implicam no ajuizamento de execução fiscal, além do apontamento nos órgãos de proteção de crédito como SPC e Serasa.

Desta forma, oferecemos a oportunidade de Vossa Senhoria regularizar seu débito sem que sejam tomadas as medidas judiciais na qual o Município é obrigado, razão pela qual servimo-nos da presente para NOTIFICÁ-LO para, que no prazo de 10(Dez) dias a contar do recebimento desta, compareça junto a Prefeitura Municipal e regularize seu débito, evitando-se assim os transtornos do protesto extrajudicial e negativação junto aos órgãos de proteção ao crédito - SPC-Serasa, bem como ação de execução fiscal, que gera custas e Despesas Processuais(Taxa Judiciária e Diligências). Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já agradecemos a sua compreensão.

Valor atualizado do débito até 07/01/2025, R\$ 12187,90, destacando que este valor, está sujeito a alteração até a data do pagamento.

Referente a MUI/2024.

VALENTIM GENTIL-SP , 7 de janeiro de 2025.


ELSON RODRIGUES RABELO
Chefe do Depto de Tributos e Finanças
Lançadoria

CASO ESTEJA PAGO, FAVOR COMPARECER NA REPARTIÇÃO COM OS COMPROVANTES, SITO À
PRAÇA JACILANDIA, 433 - CENTRO, VALENTIM GENTIL-SP